

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS</b> <b>PERMANENTES (SEAPE)</b>	
	<b>Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ)</b>	<b>ATA DE REUNIÃO N. 05/2024</b>
<b>Data: 27/06/2024</b>	<b>Horário: 15h</b>	<b>Local: Sala nº 02 da SGADM</b>

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida (Sala de reuniões da SGADM e Microsoft Teams), os seguintes participantes:

- Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Presidente do Colegiado;
- Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;
- Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Rafael Estrela Nobrega**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral da SGGIC;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral da SGADM;
- Sra. **Michele Vieira de Oliveira**, servidora com formação em ciências humanas com experiência em pesquisa empírica e Diretora do DEGEP;
- Sra. **Virna Pery Amorim**, representante da SGTEC;
- Sra. **Andressa Silva Santos**, representante da SGDAI e
- Sr. **Renan Alves de Oliveira**, representante da SGDAI.

O Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho**, Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ-TJRJ), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 15h15. Ausentes justificadamente a Juíza Auxiliar da Presidência Renata Guarino e o Secretário-Geral da SGTEC Daniel Haab.

Informa que o Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência André Franciscis havia mencionado que faria considerações acerca do processo de saneamento do BNMP, porém compromissos outros o impediram de estar presente. Sobre o tema, o **Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Rafael Estrela Nóbrega** informa que houve total equiparação entre os dados do BNMP e do SIPEN, restando mero resíduo em razão de intervalos para atualização. Aduz que presentemente busca-se uma higienização, para que a migração ao BNMP 3.0 ocorra com o menor quantitativo possível de lixo.

- **Prêmio CNJ da Qualidade - Julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de feminicídio e medidas protetivas de urgência:**

Com a palavra, o **Secretário-Geral da SGGIC Carlos Mauro Brasil** explica que, em análise efetuada pelo Departamento de Informações Gerenciais da SGDAI, com base no critério estabelecido em Portaria do CNJ, que avalia o tempo médio decorrido entre a data do recebimento/ajuizamento e a data da primeira concessão ou denegação da medida protetiva, nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, identificou-se uma série de distorções, com impacto negativo no indicador. Cita o exemplo da 2ª Vara da

Comarca da Barra do Piraí, com supostos 1308 dias entre a distribuição e a primeira análise. Aponta que muitas decisões estão lançadas, porém não estariam sendo “enxergadas” pelo sistema do CNJ, em face de equívoco no tipo de decisão.

A **Secretária-Geral da SGADM Jacqueline Campos** salienta que a Secretaria realizou exame por amostragem, com base na listagem fornecida pelo DEIGE, e menciona o Cartório da Justiça Itinerante de Cardoso Moreira, com 1796 dias de intervalo. Detectou-se casos em que o prazo exacerbado se deve à digitalização de processos físicos, sem a necessária indexação. Outras hipóteses indicariam que processos iniciados em sede de Plantão Judiciário ou através da Justiça Itinerante também estariam com o indicador de tempo bastante acima.

A **Sra. Virna Amorim** relata que a Sra. Maria Eugênia, da SGTEC, identificou que muitos casos se devem ao lançamento equivocado do tipo de decisão, que impactaria negativamente na leitura de tempo médio efetuada pelo CNJ. Existe a possibilidade de alteração das decisões por dentro do sistema, porém o prazo para reprocessamento e reenvio dependerá do tamanho dessa carga.

O **Des. Luiz Roldão** observa que é imprescindível identificar as causas das discrepâncias observadas, e qualquer orientação emanada pelo GPJ-TJRJ deverá ter o condão de corrigi-las sem implicar em riscos ao PJERJ.

Neste sentido, o **colegiado delibera pela criação, internamente, de grupo de trabalho para estudar e identificar as possíveis causas das inconsistências detectadas e propor ao GPJ-TJRJ medidas para saná-las em tempo hábil. (Deliberação 01)**

O grupo de trabalho será composto por:

- **Sr. Carlos Mauro Brasil Cherubini**, da SGGIC, que o coordenará;
- **Sra. Michele Vieira de Oliveira**, da SGGIC;
- **Sra. Virna Pery Amorim**, da SGTEC;
- **Sra. Andressa Silva Santos**, da SGDAI;
- **Sra. Ana Paula Marchena**, da SGADM e
- **Sr. Marcelo Marçal da Silva**, da SGTEC.

- **Prêmio CNJ da Qualidade – SNA:**

A **Secretária-Geral da SGADM Jacqueline Campos** traça breve panorama sobre o estágio atual do PJERJ em relação aos critérios do Prêmio da Qualidade do CNJ na área de Infância e Juventude, noticiando que, na presente data:

- Na reavaliação de acolhimento, o TJRJ atinge percentual de 75%, remanescendo 15% para atingir 10 pontos de pontuação e 23% para atingir 20 pontos;
- Em relação a processos de adoção pelo cadastro do SNA, que tramitam há 240 dias ou menos, o TJRJ tem 595 processos em atraso, ou 36% sobre o número de acolhidos;

- No que tange aos processos de destituição do poder familiar no SNA, que tramitam há 120 dias ou menos, o TJRJ tem 818 processos, ou 51% sobre o número de acolhidos.

Assinala que os números estão melhorando, e foi instaurado em 25/06/2024 processo SEI, de nº 2024-06072239, decorrente de deliberação de reunião do GPJ realizada em 13/06/2024, e com o objetivo de buscar aumento do escopo do GEAP-C, para alterar processos originariamente cadastrados como DPF para ações de adoção *intuitu personae*. Para tanto, seria necessário incrementar a equipe do GEAP-C com cerca de 5 (cinco) servidores. O procedimento foi encaminhado ao Juiz Auxiliar da Corregedoria Rafael Estrela.

Participa ao colegiado, também, que a 3ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Capital, cuja titular é a Juíza Monica Labuto, não participará do GEAP-C, por solicitação da própria magistrada.

Antes de encerrar, o **Des. Luiz Roldão**, com aquiescência de todos os membros do colegiado, determina seja consignado em ata **agradecimento e elogio à atuação da Juíza Auxiliar da Presidência Fernanda Xavier no GPJ-TJRJ**.

Determina, também, a consignação em ata de **congratulação ao Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça Rafael Estrela pela assunção de cargo no Tribunal Regional Eleitoral**.

Nada mais havendo a tratar, o Des. **Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h24.

Des. **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO**  
Presidente do Grupo de Pesquisas Judiciárias GPJ-TJRJ

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Estudar e identificar as possíveis causas das inconsistências detectadas e propor ao GPJ-TJRJ medidas para saná-las em tempo hábil.	Sr. Carlos Mauro Brasil, Sra. Michele Vieira de Oliveira, Sra. Virna Pery Amorim, Sra. Andressa Silva Santos; Sra. Ana Paula Marchena e Sr. Marcelo Marçal da Silva	-